ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO N°240/2025 – DE 14 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2025.

ALACIR DURANTE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso VIII, do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº002/2025,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica homologada a classificação do Processo Seletivo Simplificado Nº002/2025, conforme relação a seguir:

CARGO: PSICÓLOGO		
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
EIARA PROCÓPIO REBONATTO	1º	1,2
ANA JÚLIA JORDAN LANDO	2º	Não Pontuou

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
ELENILCE DA ROSA COMIN	1º	40,00
RAFAELA TÉO BALSI	2º	5,2
TENILE CARLA DE LIMA	3º	4,8
DEISI CALDERAN FORNAZIER	4º	Não Pontuou
ANGELA CRISTINA FORNARI CASTALDELLO	5º	Não Pontuou

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
PATRICIA MARA ZIN	1º	4,0
THAIS FERNANDA POLI	2º	Não Pontuou

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO N°240/2025 – DE 14 DE JULHO DE 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 14 de julho de 2025.

ALACIR DURANTE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

Edivan Mattiello
Assessor de Administração – Sec. Administração